

## COMUNICADO DE IMPRENSA

---

### **ASAE apreende 5900 doses de estupefacientes durante operação de combate à contrafação - online**

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, através da sua Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal, na passada semana, executou **6 mandados de busca** (domiciliários, garagens que serviam de armazéns e veículos), em Póvoa do Varzim e Riba d’Ave, no âmbito de uma investigação, que decorreu durante um ano, direcionada a páginas *online*, pelos crimes de **Fraude sobre Mercadorias** e **Venda e Circulação de Artigos Contrafeitos**.

Como resultado da ação, foram **apreendidos 12.000** artigos contrafeitos, designadamente calçado, vestuário e acessórios de moda, num valor aproximado de **51 mil euros**, e ainda apreendidos 3 computadores portáteis, 1 *tablet* e documentação diversa relacionada com as transações de mercadoria, tendo sido investigada a venda de artigos falsificados em páginas de *facebook* comercializados como se fossem genuínos. As encomendas eram geridas e expedidas via CTT e empresas de logística, para todo o país, a partir de um estabelecimento comercial gerido por um cidadão marroquino, na Póvoa do Varzim, contando com a colaboração de outros indivíduos identificados.

No decurso da investigação, foram ainda intercetados 2 veículos de transporte e inspeccionadas 2 fábricas na zona de Felgueiras, tendo sido detetada a **produção em flagrante** de calçado contrafeito e instaurados os respetivos autos de contraordenação por falta de licenciamento industrial. Além dos crimes de **Contrafação**, foi ainda instaurado **processo-crime por quebra de selos**, por verificação da utilização de máquinas que se encontravam apreendidas em sequência de ações anteriores.

Foram ainda apreendidas cerca de **3.000 doses individuais de haxixe**, **2.900 doses individuais de cannabis** (e ainda outros produtos indeterminados) num valor aproximado de € 29.000, por suspeita do crime de **tráfico de estupefacientes** e ainda 2 balanças e 4 telemóveis, bem como 1 gás pimenta de defesa, pelo **crime de posse de arma proibida**.

A investigação foi articulada com a PSP.



ASAE, 30 de maio de 2018